



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.1 / 2025 DE 01/01/2025.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.1 / 2025 DE 01/01/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.1/2025 DE 01/01 /2025

"Dispõe sobre a delegação de poderes para a ordenação de despesas da prefeitura municipal de Duque Bacelar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentaria, garantir a responsabilidade dos atos da administração aos reais gestores das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, transferido a autoridade do Chefe do Poder Executivo Municipal para os Secretários Municipais dentro de cada pasta administrativa;

CONSIDERANDO FINALMENTE a necessidade de se estabelecer uma perfeita sincronia na rotina de trabalho, e responsabilidade dos diversos setores da área administrativa e financeira de acordo com a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal estabelece através da Lei Municipal nº 006/2002 e 18 de novembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica outorgado aos Secretários Municipais, o Senhor: **JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO**, CPF: 375.125.443-91, Portaria de Nomeação nº 24/ 2025, como Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

O Senhor: **LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 051.902.843-01, Portaria de Nomeação nº 07/2025, como Secretário Municipal de Infra Estrutura e Obras.

A Senhor: **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA** CPF: 088.961.273--00, Portaria de Nomeação nº 09/2025, como Secretária Municipal de Administração e Finanças.

A senhora: **ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI**, CPF: 643.749.203-15, Portaria de Nomeação nº 10/2025, como Secretária Municipal de Saúde.

A senhora: **GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA**, CPF: 841.838.453-00, Portaria de Nomeação nº 11/2025, como Secretária Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar.

A ordenação de despesa pública, a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Cada Secretaria Municipal será responsável pela autorização de todas as compras de matérias, bens e serviços relacionados à sua unidade administrativa.

§ 1º - O Secretario Municipal devidamente nomeado assinará juntamente com o Tesoureiro, a movimentação financeira e bancária das contas vinculadas a pasta da secretaria e seus fundos.

§ 2º - Na ausência do Tesoureiro a movimentação financeira passará a ser pelo segundo Tesoureiro.

§ 3º - Em período de férias ou afastamento do Secretário, a movimentação financeira será assinada pelo Secretário Interino da pasta.

§ 4º - Cada Secretários Fica atribuídos plenos poderes para homologar

licitação e assinar contratos.

Art. 3º As despesas das secretarias municipais custeadas com recurso do tesouro terão ordenação dos Secretários das suas pastas, tendo a movimentação financeira assinada pelo Prefeito Municipal e o Tesoureiro.

Art. 4º - O ordenador da despesa pública responderá administrativa, civil e criminalmente pelos atos por ele autorizados.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos á partir de 03 de março de 2025.

Art. 6º Revogam – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
ESTADO DO MARANHÃO AOS 01 DE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Identificador: 2179-c52e9c86c5abb0394cb9badba55efc9a335eda61





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-29 00:05:03

